



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

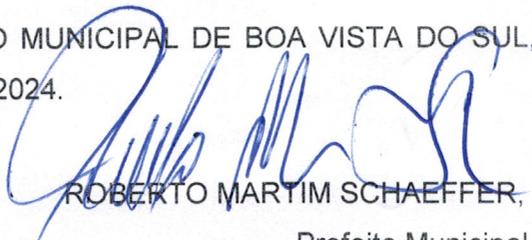
PORTARIA Nº 478, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PARA
DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO DE
PREFEITA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, licença para desempenho de mandato eletivo de Prefeita no município de Boa Vista do Sul, à servidora **PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, matrícula nº 242, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, conforme requerimento, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, nos termos do art. 113, inciso VII da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 c/c com o artigo 38, inciso II e IV da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/12/2024



Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.